



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste

Rua Primavera, 959 - Jardim Bem Viver

04217362/0001-90

Exercício: 2014

DECRETO Nº 50, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014 - LEI N.457

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Santo Antonio do Leste, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 50.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

01 01 01 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

4	01.031.5001.2001.0000	Despesas de Pessoal e Encargos	50.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 10 01 GABINETE DA SEC. AGRIC. TURISMO E M. AMBIENTE

267	20.601.5012.1064.0000	Aquisição de uma Patrulha Mecanizada	-50.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antonio do Leste, 01 de dezembro de 2014

PREFEITO MUNICIPAL